



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PINHEIROS**

RESOLUÇÃO CME Nº 018/2016

**APROVA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO INFANTIL "ALCIONE FONSECA BRASIL DE OLIVEIRA"**

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Pinheiros, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Resolução do CME Nº 06/2010, e da Lei nº 791/2005,


RESOLVE:

Aprovar o funcionamento do **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL "ALCIONE FONSECA BRASIL DE OLIVEIRA"**, localizado à Rua Vereador Arlindo Chaves, S/N, Bairro Vila Verde, município de Pinheiros – ES que funciona em período integral, na modalidade Educação Infantil – Creche e Pré Escola desde o ano de 2009, criado pela Lei nº 947/2009 de 18/03/2009, tendo como entidade mantenedora a Prefeitura Municipal de Pinheiros – ES.

Pinheiros, 27 de Julho de 2016


CRISTIANE VALÉRIA MANZOLI PARTELLI DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Homologo em: 28/7/2016


CARLOS ROBERTO SOARES CANGUÇU
Secretário Municipal de Educação

Carlos Roberto Soares Canguçu
Sec. Municipal de Educação
Portaria Nº 018/2014